

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Campus Santa Cruz

EDITAL Nº33/2026 - SEHLA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

FLUXO CONTÍNUO

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando que preceitua os Regulamentos dos Programas Institucionais da UNICENTRO vigentes declara abertas as inscrições para o Programa de Tutoria Discente Remunerada – Fluxo Contínuo, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO	CURSO	ESTUDANTE TUTORADO	CONDIÇÃO	PROF. ORIENTADOR	Nº VAGAS	PERÍODO
DEHIS/G	HISTÓRIA	Guilherme Demarco Bail	N.E.E.	Caroline Techio	01	NOTURNO
DEHIS/G	HISTÓRIA	Ruan Gabriel de Lima Graf	N.E.E	Talita Santos Molina Peraçoli	01	NOTURNO
DEHIS/G	HISTÓRIA	Arthurr Lemos	N.E.E	Hélvio Alexandre Mariano	01	MANHÃ
DEHIS/G	HISTÓRIA	Maria Fernanda Holn Harmurch	N.E.E	Michele Tupich Barbosa	01	MATUTINO
DEHIS/G	HISTÓRIA	Jorge Felipe dos Santos	N.E.E	Talita Santos Molina Peraçoli	01	NOTURNO
DEPED	DEPED	Júlia Bianco Bastos	N.E.E	Edemir Jose Pulita	01	NOTURNO

*Condição: N.E.E. - Necessidade Educacional Especial

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **30 de abril a 06 de maio de 2026**, via Protocolo Online da UNICENTRO : <https://www3.unicentro.br/protocolo>

IMPORTANTE -Necessário informar no pedido/súmula o nome do Curso/ Campus

EX: “INSCRIÇÃO TUTORIA DISCENTE REMUNERADA – DEHIS/G

As inscrições se encerram às 23h59 do dia 06 maio de 2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

-Ficha de inscrição e Declaração

Que possui disponibilidade para dedicar-se às atividades durante todo o período de duração da tutoria e ter conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição. **LINK:**

<https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/>

[MODELO Ficha de inscricao Tutoria.pdf](#)

– OBRIGATORIEDADE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL

- CÓPIA/DIGITALIZADO DO RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);

- CÓPIA/DIGITALIZADO do comprovante de matrícula no curso. Para se inscrever nesse programa, o aluno deve estar regularmente matriculado no Curso/Programa que oferece a vaga para Tutoria.

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada **07 de maio de 2026**, a critério do Departamento e informado ao candidato.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia **11 de maio de 2026**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de Tutores se faz mediante processo seletivo realizado por uma banca composta por professores da UNICENTRO, designada pelo Departamento, que elabora o instrumento pertinente de avaliação a ser examinado pela banca.

7. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano letivo de 2026 é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

9. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO TUTOR:

I.	assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;
II.	aplicar avaliações de aprendizagem; e
III.	assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

10. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

- O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades juntamente com o Professor-Orientador.
- Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

11. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

- O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;*
- Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição;*
- É vedada a inscrição de aluno que esteja cumprindo dependência em mais de duas disciplinas no curso frequentado.*

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do *Campus* Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 30 de Abril de 2026.



Prof.ª Dr. Odinei Fabiano Ramos,
Diretor do Setor de Ciências Humanas,
Letras e Artes *Campus* Universitário
Santa Cruz.
Portaria nº 111/2023-GR/UNICENTRO

